



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. N° 5708/2026

Vitória, 16 de abril de 2026

ASSUNTO: Indico à Exma. Prefeita Municipal de Vitória, Sra. Christine Samorini, que por meio de sua Secretaria competente, providencie a limpeza do bueiro localizado nas imediações do Boa Praça EPI, na Rua Anabyr Lopes França, no Bairro Santa Lúcia, em Vitória/ES, CEP 29056-195, bem como realize vistoria técnica nos demais bueiros da via, adotando as medidas necessárias naqueles que apresentarem necessidade de manutenção

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° **5708/2026**, oriundo do processo n° **7434/2026**, de autoria do **Vereador Darcio Bracarense**.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exma. Sra.

Christine Samorini

Prefeita Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300032003900330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 16/04/2026 09:31

Checksum: **17B106107659A451C71F57A008486DB0A6967C4B9569A93C628BB440B604300E**